



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1263 / 2025

Reitera a indicação para instalação de aparelhos de ar-condicionado no Velório Municipal de Leme.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que já foi solicitada anteriormente a instalação de aparelhos de ar-condicionado no Velório Municipal, medida de grande importância para oferecer conforto e dignidade às famílias enlutadas, e que agora, com a previsão de chegada do CALOR, torna-se ainda mais urgente a execução do serviço;

Portanto, **INDICO NOVAMENTE** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que seja providenciada imediatamente a instalação dos aparelhos de ar-condicionado em todas as salas do Velório Municipal, garantindo ambiente adequado às famílias que utilizam o espaço público.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de setembro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador